



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 587 DE 04 DE JUNHO DE 1.986

DECRETO Nº 587 DE 04 DE JUNHO DE 1.986

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

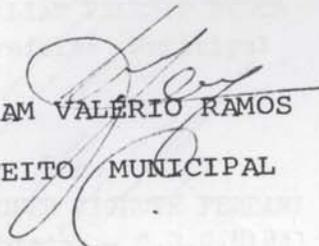
D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 06 de Junho do corrente, Sexta - Feira, após as 14:00 horas nas repartições públicas municipais.

ARTIGO 2º - Excetua-se dessa medida os setores de saúde e limpeza pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 04 JUNHO DE 1.986- 22º ANO DE INSTALAÇÃO DO MUNICIPIO .


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL